



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 146/2021

Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a imediata suspensão da cobrança de Contribuição e Custeio – CIP Municipal nas tarifas de energia elétrica, até que o serviço seja normalizado em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a empresa terceirizada que presta esse serviço na cidade praticamente abandonou o contrato e as demandas de iluminação pública da população praticamente não estão acontecendo.

CONSIDERANDO que algumas jurisprudências se consideram a cobrança da CIP como sendo “venda casada”, ainda mais sem que os serviços sejam executados.

CONSIDERANDO que a energia elétrica nos postes públicos é primordial e de grande necessidade da população.

CONSIDERANDO que diariamente munícipes entram em contato conosco e demais vereadores, relatando morosidade de mais de 40 dias para uma simples troca de lâmpada queimada, aumentando consideravelmente os pontos escuros na cidade.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que que promova a imediata suspensão da cobrança de Contribuição e Custeio – CIP Municipal nas tarifas de energia elétrica, até que o serviço seja normalizado em nosso município, encaminhado cópia da presente ao Paço Municipal: Av. Monte Castelo, 1000 - Jd Primavera - CEP:13.450-901 – Santa Bárbara d'Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de Fevereiro de 2021.

Celso Ávila (PV)
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”